



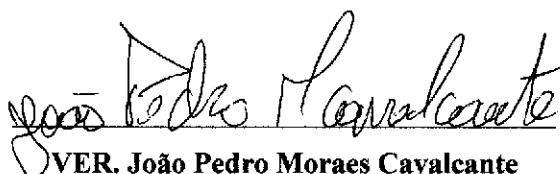
# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº03/2023.

Primeiro Termo aditivo de contrato de prestação de serviços de divulgação das atas, resumo das sessões e reuniões que ocorrerem na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Margarida do Sul. Processo de **Dispensa de Licitação nº 02/2023** (Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93), onde figuram como partes: a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.219.274/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente Ver. **JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE** doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JOSÉ SERAFIM DE CASTILHOS JUNIOR ME (CORREIO GABRIELENSE)**, CNPJ/22791231/0001-01 estabelecida na Rua Selmo dos Santos nº 92, Município de **SÃO GABRIEL/RS**, representada pelo seu Sócio administrador José Serafim de Castilhos Junior CPF 436.075.190-72, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si, na melhor forma de direito, aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

- I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
- II) **DOS VALORES:** Os valores permaneceram os mesmos, mantendo a proposta mais vantajosa para a Câmara, de acordo com a **terceira** para R\$340,00 (trezentos e quarenta reais). Não houve variação da IGP-M (FGV).
- III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

  
VER. João Pedro Moraes Cavalcante

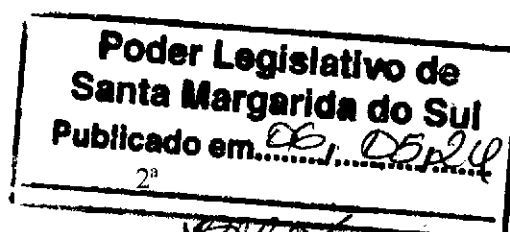
Presidente da Câmara.

Santa Margarida do Sul, 03 de maio de 2024

  
JOSÉ SERAFIM DE CASTILHOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRATIVO

Testemunhas:

1ª



  
Nely Santos de Moraes  
Diretora Administrativa